



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 356/2021, DE 06 DE JULHO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALERIO MORETTI, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 955/2020, de 09 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, a partir de 06 de julho de 2021, no valor de **R\$386.500,00** (Trezentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais) para adicionar a seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

08 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS

01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

1.024 – Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos

Dotação 105

4.4.90.00.00.00.00.0206 – Aplicações DiretasR\$ 286.500,00

09 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

1.029 – Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas

Dotação 127

4.4.90.00.00.00.00.0206 – Aplicações DiretasR\$ 100.000,00

TOTAL.....R\$ 386.500,00

Art. 2º. Os recursos destinados à abertura de crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, correrão por conta do excesso de arrecadação de recursos dos Convênios MAPA Nº892304/2019 e Nº8923300/2019:

TOTAL.....R\$ 386.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISOS/SC

Em, 06 de julho de 2021.

VALERIO MORETTI

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 08 de julho de 2021.

ERNANY DA SILVA MORETI

Secretário de Administração e Finanças